



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 061/2021**  
**REF. PROJETO DE LEI Nº 073/2021**

***“Denomina a Estrada Municipal SPR 467, e dá outras providências.”***

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

Art. 1º Fica denominada como Nuhra Challita Nuhra a Estrada Municipal SPR 467 que interliga a Estrada SPR 157 – Prof. Rubens Gomes de Campos com a Estrada da Graminha, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 23 de Junho de 2021.

  
**Carlos Eduardo Oliveira**  
**Presidente da Câmara**

  
**Adilson de Jesus**  
**1º Secretário**